



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 132/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 013/2023 firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS – AMAZONASTUR** e a empresa **R. A. DE LIMA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção, impressão e instalação de lonas, em 150 (cento e cinquenta) triciclos, para atender as necessidades das associações de tricicleiros do município de PARINTINS/AM.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **SIBELLE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula: 593-2B – Assessor II, como Fiscal Técnico e **LEILA PAULA NATIVIDADE** Matrícula: 449-9A – Assessor II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 013/2023.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 19 de junho de 2023.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO
PRESIDENTE da AMAZONASTUR